

Lei Municipal nº 2.022 / 2002.

- No início do 1º mandato do atual Prefeito Lula Cabral (em 31/05/2005, via email), recebemos da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, documento denominado de “Ementário”.
- Nesse “Ementário” encontravam-se listadas as Leis editadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho, no período de Novembro/1947 a Dezembro/2004, com os campos de dados a seguir:

PASTA	LEI	EMENTA	DATA	AUTORIA	PROJETO
-------	-----	--------	------	---------	---------

- Nesse mesmo “Ementário” encontravam-se os registros de ausência de Leis, ou seja, em alguns números, ao invés de constar os dados da PASTA-LEI-EMENTA-DATA-AUTORIA-PROJETO, constava o registro de “**AUSENTE DO ARQUIVO**”, indicando desconhecimento sobre o texto da Lei correspondente àquele numeração.
- A partir do recebimento, repita-se, em Maio/2005, esse “Ementário” passou a ser atualizado pelo próprio Poder Executivo; inicialmente, à época, por intermédio da SEJUC – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Defesa da Cidadania e, atualmente, pela Secretaria sucessora, no caso, pela SMAJ – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
- Com o trabalho que vem sendo desenvolvido relativo à digitalização de todo o acervo normativo e sua inserção no Site da PMCSA, essa atualização vem sendo aprimorada, via conferência, conserto e complementação dos dados originais, inclusive, com aposição de subemendas, objetivando melhorar/facilitar o serviço de busca de Leis.
- Entretanto, a despeito do trabalho de recuperação de dados, digitalização e publicação em Site, para alguns números permanece o registro de “**AUSENTE DO ARQUIVO**”, vez que até a presente data não foi encontrado nenhum texto de Lei sob essa numeração.
- É o nosso registro atual.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2011.



Nazare Maranhão Nicéas
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ
Assuntos Legislativos – ASLEG
Assessoria Especial - OAB/PE 9317
Matrícula 14088